Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 5c102ee7-11ee-4521-90d3-788380c1fa0f - Página 1/3

PORTARIA Nº 993, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Designa servidores interinamente para responder por Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias dos atuais chefes:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade	Atribuição
43388/2025	JULIO TAKESHI SAWADA	39011	CARLOS ROGERIO CORDEIRO	13811	05 a 19 de janeiro de 2026	Chefe da Divisão de Manutenção da Frota da Saúde	FC-4
42648/2025	LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA	50201	MONA LOPES MOZER	39681	05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026	Coordenador de Equipe de Enfermagem da UPA	FC-3

Art. 2º. Designar **interinamente e com ônus** as servidoras abaixo relacionadas, para responderem pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período em que a chefe atual estiver em substituição a outro servidor:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade	Atribuição
42648/2025	LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA	50201	MONA LOPES MOZER	39681	17 a 31 de dezembro de 2025	Coordenador de Equipe de Enfermagem da UPA	FC-3

SAV/DGP

40447/2025	SUZELENA CORREIA LEMES VEIGA	38191	ANDREA APARECIDA STROKA	18801	24 de novembro a 31 de dezembro de 2025	Coordenador da UBS Orlando Pelisson	FC-3

Art. 3º. Suspender, no período de 17 a 31 de dezembro de 2025, os efeitos da Portaria nº863 de 20 de outubro de 2025 que designou MONA LOPES MOZER, matrícula 39681, para exercer a função de Coordenadora da Equipe de Enfermagem da UPA.

Art. 4º. Designar **interinamente e sem ônus** a servidora abaixo relacionada, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias e licença médica da atual chefe:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade
40447/2025	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	34291	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	45751	24 de novembro a 21 de dezembro de 2025	Coordenador da UBS Dr. Eugênio Dal Molin

Art. 5º. Designar **interinamente e sem ônus** a servidora abaixo relacionada, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período em que a chefe atual estiver em substituição a outro servidor:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade
40447/2025	ANDREA APARECIDA STROKA	18801	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	34291	24 de novembro a 31 de dezembro de 2025	Coordenador da UBS La Fontaine Corrêa da Costa

Art. 6º. Os servidores designados para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam os servidores responsáveis a assumirem as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 5c102ee7-11ee-4521-90d3-788380c1fa0f - Página 2/3

Art. 7º. Por sua vez, os servidores designados estão obrigados ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
19/12/2025 08:26:54

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
18/12/2025 18:15:42

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 5c102ee7-11ee-4521-90d3-788380c1fa0f - Página 3/3

SAV/DGP